



EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº. 1/04

Notificação dos proprietários dos lotes (nº. 3 do artº. 27 do Decreto Lei nº.555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Eng.º Jorge Mata Pires, Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, da Câmara Municipal de Valpaços, por subdelegação de Competências, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do nº 3 do artigo 27º Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual e da alínea d) do nº. 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº. 1/04, relativo ao prédio sito em Fontainhas, lugar de Valpaços, freguesia de Valpaços e Sanfins, concelho de Valpaços, da alteração dos lotes nºs 8 e 12, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Valpaços e Sanfins, sob os artigos 2648 e 2651 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Valpaços, sob os nºs 3155 e 3159 de 2004/08/16, respetivamente, que em nome de **Ricardo dos Santos Teixeira**, contribuinte nº 246 667 818, residente em Barreiros, Freguesia de Sonim e Barreiros, Concelho de Valpaços, solicitou junto da Câmara Municipal a alteração, a que se refere o processo nº. 1/24, correspondendo tal alteração à junção dos já referidos lotes nº. 8 e 12.

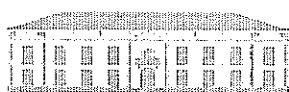
Passará a constar o lote nº 8, abaixo discriminado e será eliminado o lote nº 12.

Lote n. 8

Lote	Área do lote	Implantação	Área total de construção	Cércea	Volumetria	Fogos
nº 8	800,00m ²	225,00m ² +40,00m ² = 265,00m²	365,00m ²	Cave e r/chão	795,00m ³	1

Assim e para efeitos do nº. 4, do artigo 6º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados nos termos do no 8º do artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento, na secretaria do Departamento de Urbanismo e Ambiente, durante o horário de

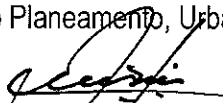


funcionamento, no período da 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, e renunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Para constar se publica o presente Edital e os outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em www.valpacos.pt.

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 09 de fevereiro de 2024

O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente



Jorge Mata Pires, Eng.º

(No uso de poderes subdelegados por despacho nº 2, datado de 01 de fevereiro de 2024)